

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 08.01.2020
Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 08.01.2020

AVISO CONJUNTO PGJ CGMP Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o implemento do prazo final para lançamento obrigatório dos dados relativos aos feitos judiciais físicos no Sistema de Registro Único (SRU), conforme cronograma previamente estabelecido.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, com fundamento, respectivamente, nos artigos 18, LV, e 38, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 2, de 10 de julho de 2017 (alterada em 14.07.2018), que estabeleceu cronograma para implementação gradativa da obrigatoriedade de lançamento dos dados relativos aos expedientes judiciais físicos no Sistema de Registro Único (SRU),

AVISAM:

1. Em 01.01.2020, terminou o prazo estabelecido para implementação obrigatória do lançamento de todos os feitos judiciais físicos no Sistema de Registro Único (SRU).

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2020.
ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de Justiça
LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério Público